

MAPA DE PESSOAL ICA - Instituto do Cinema e Audiovisual, I.P. - 2017

Actividades que devem ser asseguradas para a prossecução e o exercício das atribuições e competências do ICA	Unidade orgânica	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho		
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional			Assistente operacional	
Conforme artigo 5º e 6º do Decreto-Lei n.º 79/2012, de 27 de março	Conselho Diretivo	1	1													2
Conforme artigo 2º da Portaria n.º 189/2012, de 15 de junho	Departamento do Cinema e do Audiovisual			1												1
Assegurar os procedimentos relativos à concessão de apoios financeiros, proceder ao controlo da aplicação e execução destes	Departamento do Cinema e do Audiovisual					8									Licenciatura ou formação profissional adequada; experiência profissional relevante em áreas relacionadas com o cinema e o audiovisual (preferencial); experiência em gestão de equipas (preferencial) ou na gestão com autonomia.	8
Contribuir para a promoção das obras nacionais nos mercados nacional e internacional e criar instrumentos de comunicação institucional desenvolvendo os respetivos conteúdos	Departamento do Cinema e do Audiovisual					3									Licenciatura ou formação profissional adequada; experiência profissional relevante em áreas relacionadas com o cinema e o audiovisual (preferencial); experiência em gestão de equipas (preferencial) ou na gestão com autonomia.	3
Assegurar o funcionamento do sistema de gestão de bilheteiras, garantindo o controlo de emissões de bilhetes e a transmissão de dados; Proceder à recolha análise, tratamento e divulgação de informação relevante para o sector do cinema e do audiovisual	Departamento do Cinema e do Audiovisual					3									Licenciatura ou formação profissional adequada; experiência profissional relevante em áreas relacionadas com o cinema e o audiovisual (preferencial); experiência em gestão de equipas (preferencial) ou na gestão com autonomia.	3
Colaborar com outras entidades interessadas nas atividades cinematográficas e audiovisuais, nomeadamente em matéria de fiscalização e de salvaguarda da concorrência e desenvolver estudos sobre o sector cinematográfica	Departamento do Cinema e do Audiovisual					1									Licenciatura; mínimo de 5 anos de experiência profissional relevante em áreas relacionadas com o cinema e o audiovisual, com grau de complexidade não inferior à de técnico assistente; experiência em gestão de equipas (preferencial) ou na gestão com autonomia.	1

MAPA DE PESSOAL ICA - Instituto do Cinema e Audiovisual, I.P. - 2017

Actividades que devem ser asseguradas para a prossecução e o exercício das atribuições e competências do ICA	Unidade orgânica	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional			Assistente operacional
Conforme artigo 3º da Portaria n.º 189/2012, de 15 de junho	Departamento de Gestão			1											1
Gerir os recursos financeiros, administrativos, patrimoniais e humanos do ICA, I. P., nomeadamente, instruir os processos relativos à cobrança da receita própria, proceder ao acompanhamento, avaliação e controlo material e financeiro dos apoios atribuídos e dos projetos financiados e assegurar a gestão eficiente dos recursos humanos, assim como, os procedimentos administrativos relativos ao processamento de remunerações e outros abonos e à assiduidade. Assegurar as funções de planeamento e controlo de gestão, nomeadamente assegurar a execução do sistema de avaliação de desempenho. Acompanhar as auditorias aos apoios financeiros. Promover um sistema de gestão pela qualidade através da adoção de princípios e boas práticas de qualidade monitorizadas através de indicadores de gestão por forma a contribuir para a eficiência e qualidade dos serviços. Acompanhar as medidas preconizadas pela sociedade de informação e promover a sua aplicação, visando alcançar objetivos de racionalização e modernização administrativa para a efetiva desmaterialização e simplificação dos procedimentos. Estabelecer e manter um registo de empresas cinematográficas e audiovisuais.	Departamento de Gestão					8									8
Gerir os projetos beneficiários do regime de incentivo fiscal à produção cinematográfica em território nacional; Acompanhar e controlar o investimento dos operadores de televisão, do setor de distribuição, dos operadores de serviços audiovisuais a pedido e dos exibidores no setor do cinema e do audiovisual.	Departamento de Gestão					1									1
Assessoria e elaboração de pareceres jurídicos. Gerir o registo de obras cinematográficas	Departamento de Gestão					5									5
Execução das tarefas administrativas de apoio ao funcionamento do ICA relativas ao expediente, arquivo, tesouraria, aprovisionamento, património e pessoal	Departamento de Gestão									1					1
Execução de tarefas de secretariado (Presidente do Conselho Directivo do ICA)	Departamento de Gestão									1					1
Condução e manutenção de viaturas	Departamento de Gestão												1		1
	Total	1	1	2	0	29	0	0	0	2	0	0	1		36